 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 391</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 26/05/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**


- Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Formulário de Remoção;
- o Memorando nº 125/Coordenação de Gestão de Carreiras, 07/05/2014;

**RESOLVE**

Remover a pedido, GLEDSON DE CARVALHO SILVA, ACP-Produção Executiva TV, Rádio e Mídias Digitais, matrícula nº 13880, Coordenação Nacional – RJ/Gerência Regional – RJ/Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação no Rio de Janeiro/RJ para a Coordenação de Finalização/Gerência de Criação/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços em Brasília/DF, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 21 de maio de 2014.

  
**ANTONIO CARLOS GONÇALVES**  
Diretor de Negócios e Serviços

  
**MARGARETH MARRONI BORGES**  
Gerente Executivo de Programação de TV  
em substituição ao Diretor de Conteúdo e Programação

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

